



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

DECLARAÇÃO Nº 32 / 2026 FAPEG/PRES-09751

Com base no princípio da transparência pública e em conformidade com o (Art. 163-A da CF; Emenda à Constituição nº 105/2019, Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411/2021, art. 19; Nota Recomendatória Atricon nº 01/2022; Nota Recomendatória Conjunta Atricon nº 001/2025; Acórdão nº 518/2023 - TCU-Plenário; ADPF 854/DF e ADI 7697 - Supremo Tribunal Federal, art. 111-A da Constituição do Estado de Goiás, Decreto Estadual nº 10.634/2025 e Resolução Normativa TCE/GO nº 11/2025), a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás declara que, nos últimos (5) cinco anos, e até a presente data, não recebeu recursos via emendas do orçamento estadual, incluindo recursos repassados via transferências especiais ("emendas pix").

GOIANIA, 20 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FERNANDO ARRIEL, Presidente**, em 21/08/2026, às 10:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **94714409** e o código CRC **62BE3E8D**.

GABINETE DO PRESIDENTE
RUA DONA MARIA JOANA 150 Qd.F14 Lt.AREA - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-140 - GOIANIA - GO 0-



Referência: Processo nº 202610267000728



SEI 94714409